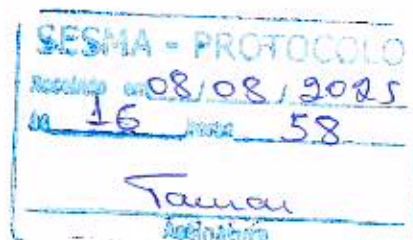


**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA EGRÉGIA
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

UPA JURUNAS



Chamamento Público nº 01/2025

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E
GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado,
constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, com
sede mantenedora na Av. Cl Guilherme A Castanho, nº 496, Centro, Bernardino
de Campos/SP, CEP: 18.960-000, e com sede administrativa na Av. Paulista,
1754, cj. 5 A, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, por meio de seus
advogados infra-assinados (Doc. Anexo), com escritório neste mesmo endereço,
onde recebe intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com
fundamento no artigo 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal, e na Lei nº
12.016/2009, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da r. decisão
que indevidamente suprimiu pontuação da Entidade:

I. DA APRESENTAÇÃO DA BALANÇO PATRIMÔNIO

1. As entidades filantrópicas não são regidas pelas regras do
Código Civil, devem seguir as regras de apresentação à Receita Federal, que tem
por prazo legal 30 de junho de cada ano.



2. Dessa forma, a revisão da pontuação retirada da Entidade deve ser revista, uma vez que respaldada na Instrução Normativa nº 2003, de 18 de janeiro de 2021.

3. Destarte, requer a reforma da decisão nesse aspecto.

II. DA APRESENTAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA

4. Diversamente do apontado pela Digna Comissão, a Entidade apresentou a tempo e modo todas as prestações de contas, conforme se depreende da documentação colacionada com o presente recurso.

5. Dessa forma, a reforma é medida que se impõe também em relação a esse aspecto.

III. DO PEDIDO.

6. Diante do exposto, requer se digne essa Egrégia Comissão reveja a pontuação, concedendo a pontuação máxima para a recorrente.

Termos em que,

PEDE DEFERIMENTO.

São Paulo, 8 de agosto de 2025.

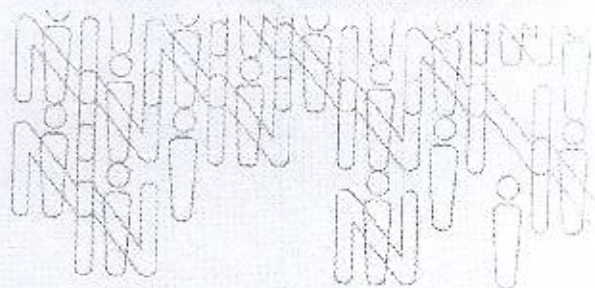
MARCELO GURJAO
SILVEIRA AITH

Assinado de forma
digital por MARCELO
GURJAO SILVEIRA AITH

Marcelo Gurjão Silveira Aith

OAB/SP n.º 322.635





Belém-PA, 05 de Agosto de 2020.

OFICIO Nº 049/2020

Ao Ilmo.

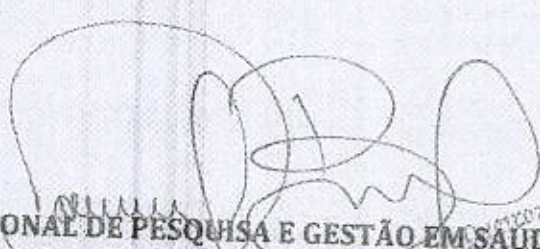
DR. SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Maio/2020 - Contrato de Gestão nº181/2020 – UPA Jurunas

Prezado Doutor,

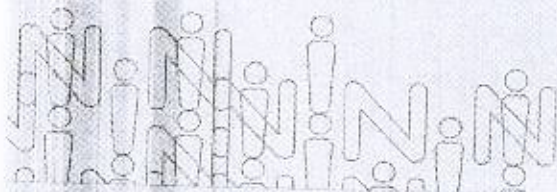
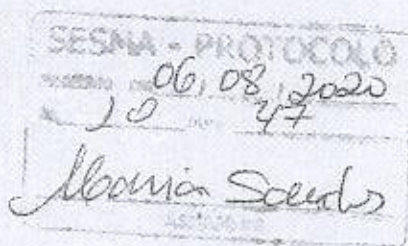
O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação para Prestação de Conta referente ao mês de Maio/2020 do Contrato de Gestão nº181/2020, conforme documentação em anexo:

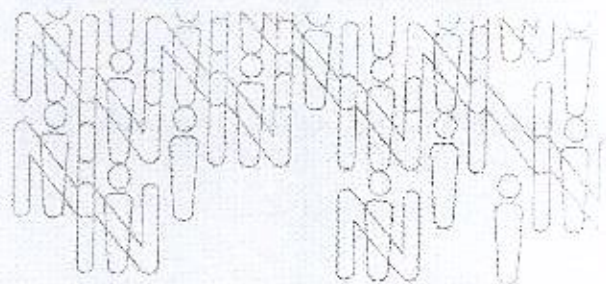
Cordialmente,



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez
Gerente Administrativo

Handwritten stamp: Douglas Queiroz Baldez, DIRETOR UPA - JURUNAS, INSAUDE





Belém-PA, 05 de Agosto de 2020.

OFICIO Nº 050/2020

Ao Ilmo.

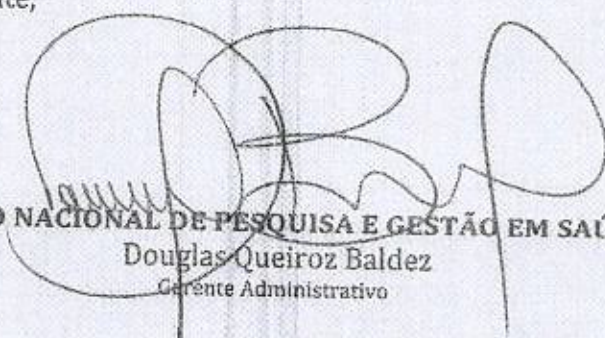
DR. SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Junho/2020 - Contrato de Gestão nº181/2020 - UPA Jurunas

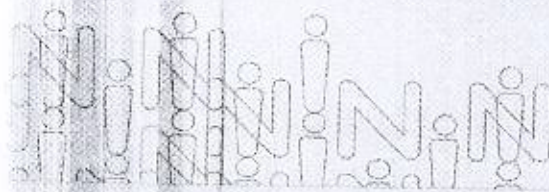
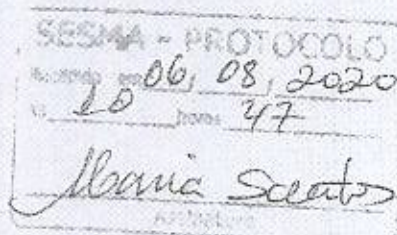
Prezado Doutor,

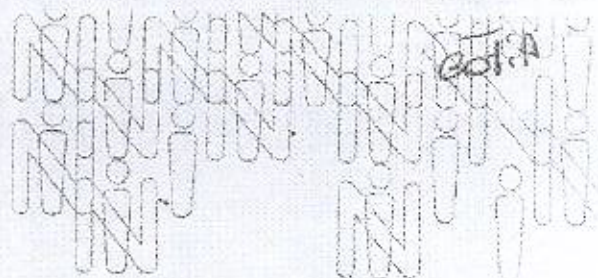
O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação para Prestação de Conta referente ao mês de Junho/2020 do Contrato de Gestão nº181/2020, conforme documentação em anexo:

Cordialmente,



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez
Gerente Administrativo





Belém-PA, 21 de Agosto de 2020.

OFICIO Nº 060/2020

Ao Ilmo.

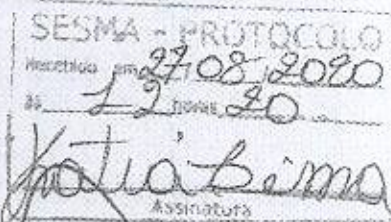
DR. SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Julho/2020 - Contrato de Gestão nº181/2020 - UPA Jurunas

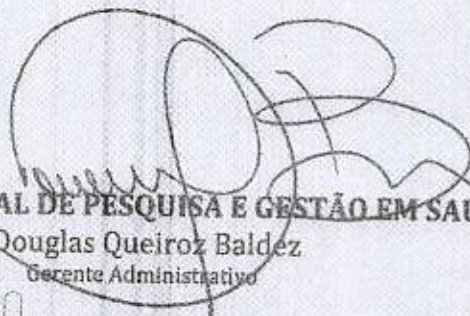
Prezado Doutor,

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de Julho/2020 do Contrato de Gestão nº181/2020, conforme documentação em anexo:

Cordialmente,

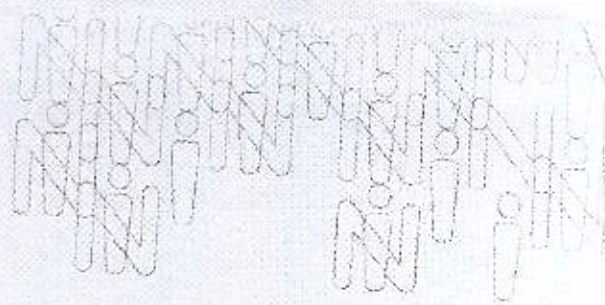


INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE


Douglas Queiroz Baldez
Gerente Administrativo

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE





Belém-PA, 15 de Setembro de 2020.

OFICIO Nº 079/2020

Ao Ilmo.

DR. SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Agosto/2020 - Contrato de Gestão nº181/2020 - UPA Jurunas

Prezado Doutor,

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de Agosto/2020 do Contrato de Gestão nº181/2020, conforme documentação em anexo:

Cordialmente,



Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez
Gerente Administrativo

Belém-PA, 09 Setembro de 2020.

OFICIO Nº 127/2020

Ao Ilmo.

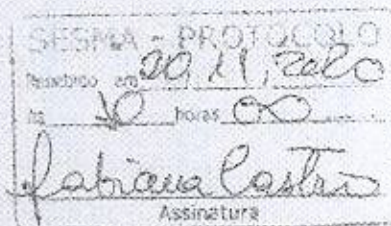
DR. RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Setembro/2020 - Contrato de Gestão nº181/2020 - UPA
Jurunas

Prezado Doutor,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de **Setembro/2020** do Contrato de Gestão nº181/2020, conforme documentação em anexo;

Cordialmente,



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE

Douglas Queiroz Baldez
Gerente Administrativo

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA JURUNAS
INSAUDE

InSaúde

Belém-PA, 09 Setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 127/2020

Ao Ilmo.

DR. RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Setembro/2020 - Contrato de Gestão nº181/2020 - UPA
Jurumax

Prezado Doutor,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de **Setembro/2020** do Contrato de Gestão nº181/2020, conforme documentação em anexo:

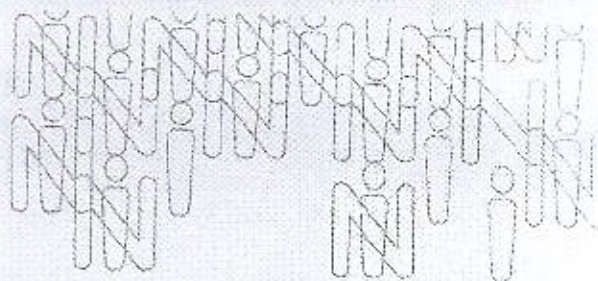
Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE

Douglas Queiroz Baldez
Direção Administrativa

09/09/2020
V. CC
Douglas Queiroz Baldez
Direção Administrativa

Douglas Queiroz Baldez
Direção Geral
Unidade de Saúde



Belém-PA, 21 de janeiro de 2021.

OFÍCIO Nº 019/2021

Ao Ilmo.

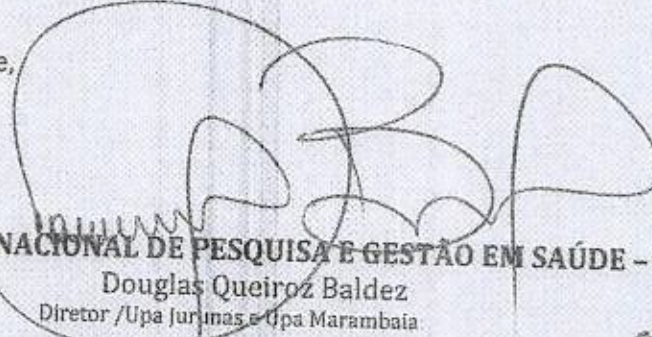
DR. Mauricio Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta **Outubro/2020** - Contrato de Gestão nº 181/2020 – UPA
Jurunas

Prezado Doutor,

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de **Outubro/2020** do Contrato de Gestão nº 181/2020, conforme ao que prescreve o EDITAL e seus anexos, bem como aos ditames legais da Prestação de Conta:

Cordialmente,

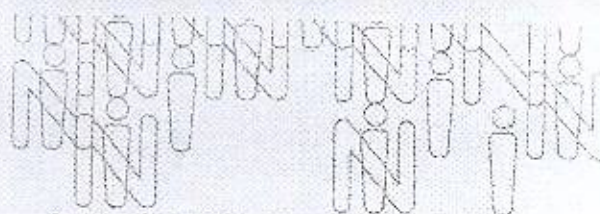

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor /Upa Jurunas e Upa Marambaia

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE


SESI - PROTOCOLO
Nº 29 em 21
de 10 de 2020
Fabiana Castro
Assinatura

6000 2443/21

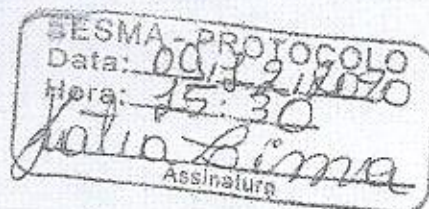


Belém-PA, 09 de Dezembro de 2020.

OFICIO Nº 0146/2020

Ao Ilmo.

DR. RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA



Assunto: Prestação de Conta (Complementar) Outubro/2020 - Contrato de Gestão nº 0181/2020 - UPA Jurunas

Prezado Doutor,

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta Complementar conforme solicitação do **MEMO nº 071/2020 - DEAD/DFI/CONTABILIDADE/SESMA/PMB**, referente ao mês de **Outubro/2020** do Contrato de Gestão nº 181/2020, conforme documentação discriminada e também em anexo:

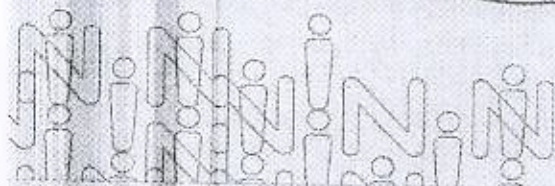
- 1 - Notas devidamente assinada e atestada, e relatórios de serviços prestados ou recebimento de materiais assinado junto da nota fiscal
- 2 - Certidões de regularidades (Regularidade com o FGTS(CAIXA), Débitos trabalhista, Débitos com a União) em todos os processos de pagamento.
- 3 - Termo de rescisão devidamente assinados pelo financeiro e pelo colaborador.
- 4 - Extrato Bancário para ser feito a devida conferência para conciliação bancária
- 5 - Comparativos das cotações de preços para contratação das empresas.

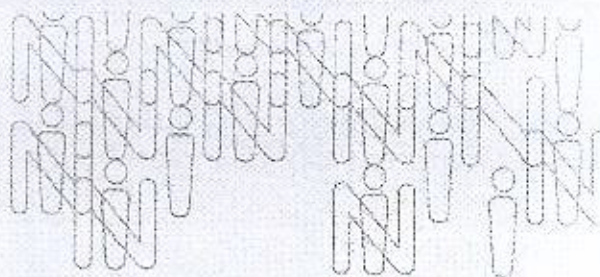
Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Gerente Administrativo

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE





Belém-PA, 07 de janeiro de 2021.

OFICIO Nº 003/2021

Ao Ilmo.

DR. Mauricio Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Novembro/2021 - Contrato de Gestão nº0181/2020 - UPA Jurunas

Prezado Doutor,

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de **Novembro/2021** do Contrato de Gestão nº **181/2020**, conforme ao que prescreve o EDITAL e seus anexos, bem como aos ditames legais da Prestação de Conta:

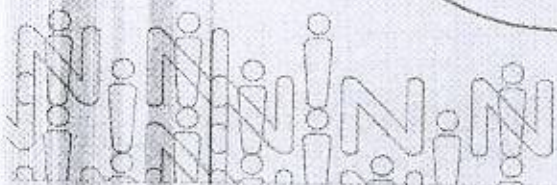
Cordialmente,

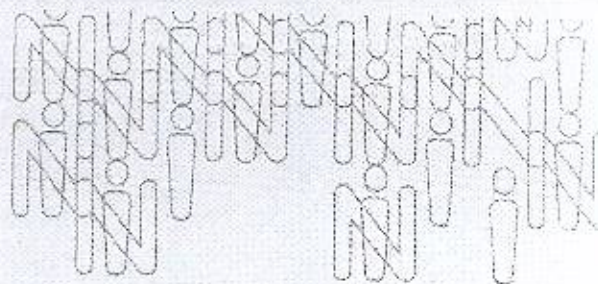
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Gerente Administrativo

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

SESMA - PROTOCOLO	
Recebido em	15.01.2021
às	13 horas
<i>Katya</i>	





Belém-PA, 18 de Janeiro de 2021.

OFICIO Nº 011/2021

Ao Ilmo.

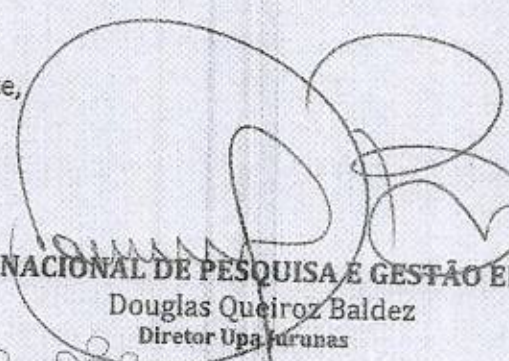
DR. Mauricio Bezerras
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta DEZEMBRO/2020 - Contrato de Gestão nº181/2020 - UPA Jurunas

Prezado Doutor,

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de **DEZEMBRO/2020** do Contrato de Gestão nº181/2020, conforme ao que prescreve o Edital e seus Anexos, bem como aos ditames legais.

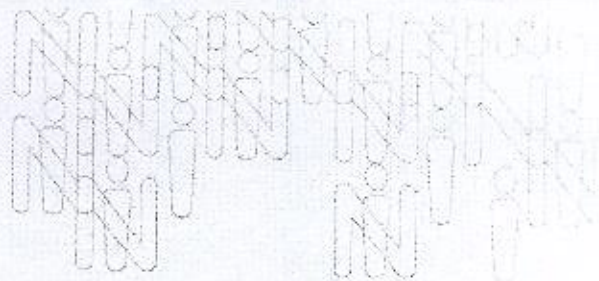
Cordialmente,


INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez
Diretor UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 29/01/21
hora 10:10
Assinatura
fabiana castro

G.DOC: 2408/21



Belém-PA, 25 de Fevereiro de 2021.

OFICIO Nº 041/2021

Ao Ilmo.

DR. Mauricio Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Janeiro/2021 - Contrato de Gestão nº 0181/2020 - UPA JURUNAS

Prezado Doutor,

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de **Janeiro/2021** do Contrato de Gestão nº **0181/2020**, conforme ao que prescreve o EDITAL e seus anexos, bem como aos ditames legais da Prestação de Conta:

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Gerente Geral

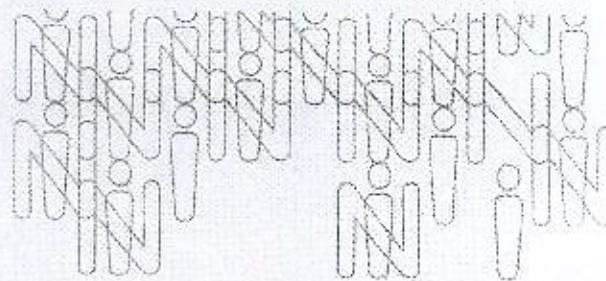
Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

SEMA - PROTOCOLO

1204/2021

05.02.2021

Patricia B. B. B.



Belém-PA, 08 de Abril de 2021.

OFICIO Nº 075/2021

Ao Ilmo.

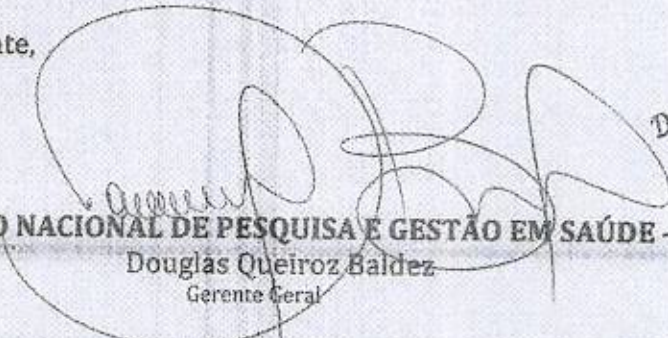
DR. Mauricio Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Fevereiro/2021 - Contrato de Gestão nº 181/2020 - UPA JURUNAS

Prezado Doutor,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de **FEVEREIRO/2021** do Contrato de Gestão nº **181/2020 UPA JURUNAS**, conforme ao que prescreve o EDITAL e seus anexos, bem como aos ditames legais da Prestação de Conta:

Cordialmente,


INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez
Gerente Geral

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE



RECEBIDA - PROTOCOLO
12042021
08-20-2021


Patricia Lima

InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Instituidora/Sede Administrativa:
Rua Venâncio Aires, 417 - Pompéia - São Paulo - SP - CEP 05024-040
E-mail: contato@insaude.org.br • F. (11) 2276.0787 • www.insaude.org.br

Belém-PA, 14 de Abril de 2021.

OFICIO Nº 094/2021

Ao Ilmo.

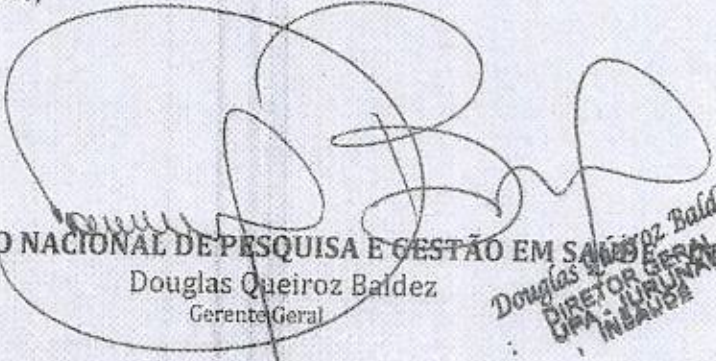
DR. Mauricio Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Março/2021 - Contrato de Gestão nº 181/2020 - UPA JURUNAS

Prezado Doutor,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de **MARÇO/2021 do Contrato de Gestão nº 181/2020 UPA JURUNAS**, conforme ao que prescreve o EDITAL e seus anexos, bem como aos ditames legais da Prestação de Conta.

Cordialmente,


INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE
Douglas Queiroz Baldez
Gerente Geral

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA JURUNAS
INSAUDE

SESMA - PROTOCOLO
Assubido em 14/05/2021
pelo 08 horas 20


Assinatura

Belém-PA, 26 de Maio de 2021.

OFICIO Nº 101/2021

Ao Ilmo.

DR. Mauricio Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

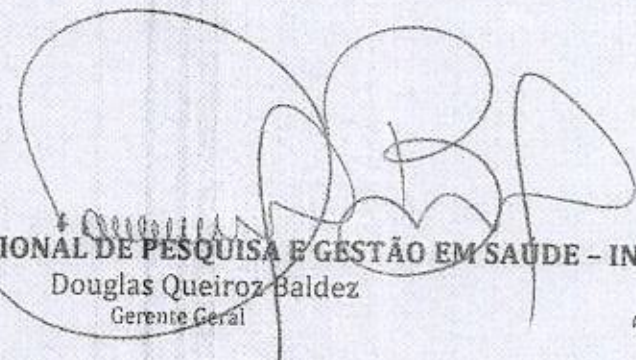
Assunto: Prestação de Conta Abril/2021 - Contrato de Gestão nº 181/2020 – UPA JURUNAS

Prezado Doutor,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de **ABRIL/2021** do **Contrato de Gestão nº 181/2020 UPA JURUNAS**, conforme ao que prescreve o EDITAL e seus anexos, bem como aos ditames legais da Prestação de Conta.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE


Douglas Queiroz Baldez
Gerente Geral

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Belém-PA, 21 de Junho de 2021.

OFICIO Nº 111/2021

Ao Ilmo.

DR. Mauricio Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Maio/2021 - Contrato de Gestão nº 181/2020 – UPA JURUNAS

Prezado Doutor,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de **MAIO/2021** do **Contrato de Gestão nº 181/2020 UPA JURUNAS**, conforme ao que prescreve o EDITAL e seus anexos, bem como aos ditames legais da Prestação de Conta.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Gerente Geral

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE



Belém-PA, 26 de Agosto de 2021.

OFICIO Nº 136/2021

Ao Ilmo.

DR. Mauricio Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Julho/2021 - Contrato de Gestão nº 181/2020 – UPA JURUNAS

Prezado Doutor,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de **JULHO/2021** do **Contrato de Gestão nº 181/2020 UPA JURUNAS**, conforme ao que prescreve o EDITAL e seus anexos, bem como aos ditames legais da Prestação de Conta.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral

SEMA - PROTOCOLO
2708/2021
16/08/2021
Kátia Lima

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Belém-PA, 29 de Setembro de 2021.

OFICIO Nº 146/2021

Ao Ilmo.

DR. Mauricio Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: Prestação de Conta Agosto/2021 - Contrato de Gestão nº 181/2020 – UPA JURUNAS

Prezado Doutor,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de AGOSTO/2021 do Contrato de Gestão nº 181/2020 UPA JURUNAS, conforme ao que prescreve o EDITAL e seus anexos, bem como aos ditames legais da Prestação de Conta.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Belém-PA, 11 de novembro de 2021.

OFICIO N° 162/2021

Ao Ilmo.

DR. Mauricio Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTA - SETEMBRO/2021 - Contrato de Gestão n° 181/2020 - UPA JURUNAS

Prezado Doutor,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o n° 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, n° 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de SETEMBRO/2021 do Contrato de Gestão n° 181/2020 UPA JURUNAS, conforme ao que prescreve o EDITAL e seus anexos, bem como aos ditames legais da Prestação de Conta.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Instituto - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Mantenedora/Sede Administrativa:
Rua Venâncio Aires, 417 - Pompéia - São Paulo - SP - CEP 05028-010
E-mail: contato@insaude.org.br • F: (11) 3876.6787 • www.insaude.org.br

Luís Amoral 26/01/2022

Belém-PA, 04 de janeiro de 2022.

OFICIO Nº 0002/2022

Ao Ilmo.

DR. Mauricio Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém-PA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTA - OUTUBRO/2021 - Contrato de Gestão nº 181/2020 – UPA JURUNAS

Prezado Doutor,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 417, Vila Pompéia, São Paulo- SP, encaminha a Documentação de Prestação de Conta referente ao mês de OUTUBRO/2021 do Contrato de Gestão nº 181/2020 UPA JURUNAS, conforme ao que prescreve o EDITAL e seus anexos, bem como aos ditames legais da Prestação de Conta.

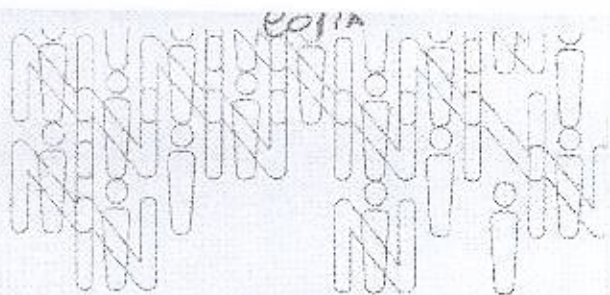
Cordialmente,

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral

Luiz Amaral 26/01/2022



Belém, 21 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 070/2022

Ao Ilmo,

Ao Setor da Contabilidade/SESMA

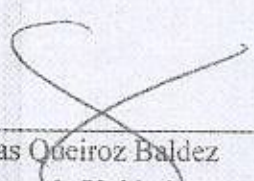
Assunto: Prestação de Contas Consolidada Janeiro/2022 - Contratos de Gestão 181/2020 - UPA JURUNAS.

Prezado Doutor,

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, Nº 417, Vila Pompéia, São Paulo - SP, encaminha a documentação para Prestação de Contas consolidada, referente ao mês de Janeiro/2022 do Contrato de Gestão Nº 181/2020, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE



Douglas Queiroz Baldez
Diretor da Unidade
UPA 24h Jurunas

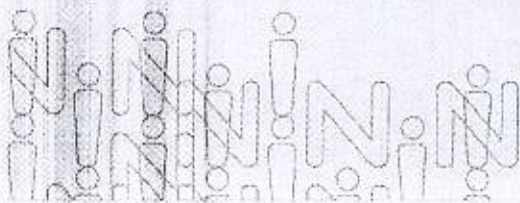
Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAÚDE

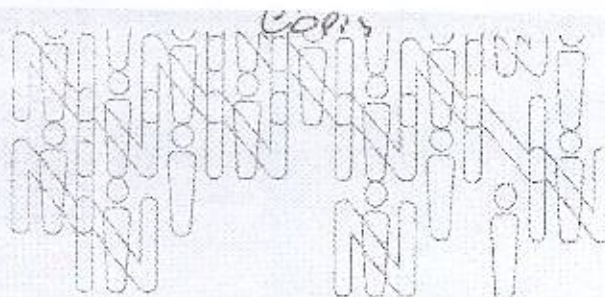
SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 21/06/2022
às 15 horas 20

Katia Lima

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
FILIAL UPA MARAMBAIA

Rua Maravilha Belém, 77 • Marambaia • Belém • PA • CEP 66623-240
E-mail: contato@insaude.org.br • F. (11) 3876.6787 • www.insaude.org.br





Belém, 21 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 071/2022

Ao Ilmo,

Ao Setor da Contabilidade/SESMA

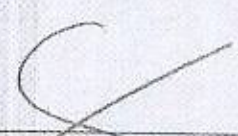
Assunto: Prestação de Contas Consolidada Fevereiro/2022 - Contratos de Gestão 181/2020 - UPA JURUNAS.

Prezado Doutor,

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, Inscrito no C.N.P.J sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, Nº 417, Vila Pompéia, São Paulo - SP, encaminha a documentação para Prestação de Contas consolidada, referente ao mês de Fevereiro/2022 do Contrato de Gestão Nº 181/2020, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE

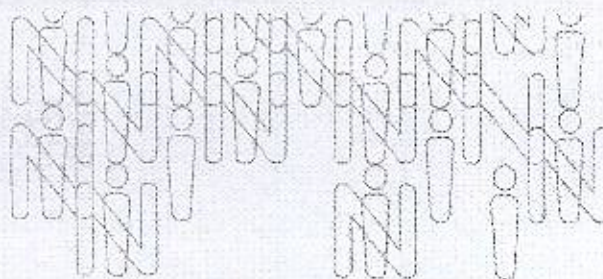


Douglas Queiroz Baldez
Diretor da Unidade
UPA 24h Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAÚDE

SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 21/06/2022
às 15 horas 20
Fátia Lima
Assinatura





Belém, 21 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 072/2022

Ao Ilmo,

Ao Setor da Contabilidade/SESMA

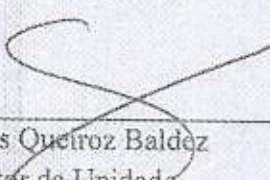
Assunto: Prestação de Contas Consolidada Março/2022 - Contratos de Gestão 181/2020 - UPA JURUNAS.

Prezado Doutor,

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, Inscrito no C.N.P.J sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, Nº 417, Vila Pompéia, São Paulo - SP, encaminha a documentação para Prestação de Contas consolidada, referente ao mês de Março/2022 do Contrato de Gestão Nº 181/2020, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

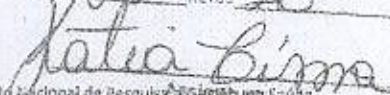
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE



Douglas Queiroz Baldéz
Diretor da Unidade
UPA 24h Jurunas

Douglas Queiroz Baldéz
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAÚDE

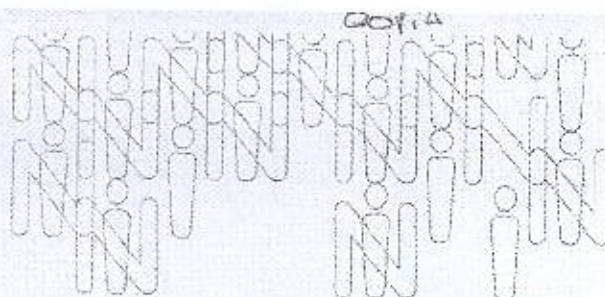
SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 21.06.2022
às 15h10m



InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
FILIAL UPA MARAMBAIA

Rua Maravalhe Belém, 77 • Marambaia • Belém • PA • CEP 66623-240
E-mail: contata@insaude.org.br • F. (11) 3876.6787 • www.insaude.org.br





Belém, 21 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 073/2022

Ao Ilmo,

Ao Setor da Contabilidade/SESMA

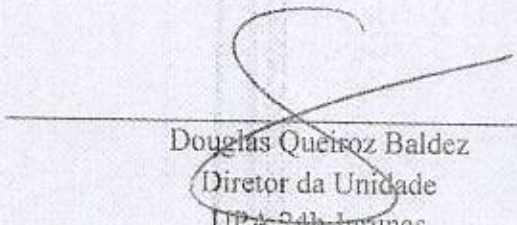
Assunto: Prestação de Contas Consolidada Abril/2022 - Contratos de Gestão 181/2020 - UPA JURUNAS.

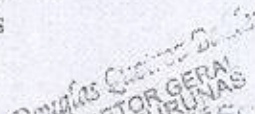
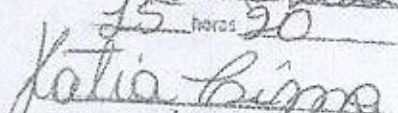
Prezado Doutor,

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, Inscrito no C.N.P.J sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, Nº 417, Vila Pompéia, São Paulo - SP, encaminha a documentação para Prestação de Contas consolidada, referente ao mês de Abril/2022 do Contrato de Gestão Nº 181/2020, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE


Douglas Queiroz Baldez
Diretor da Unidade
UPA 24h Jurunas


DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAÚDE
SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 21/06/2022
15 horas 30


InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
FILIAL UPA MARAMBAIA

Rua Maravilha Belém, 77 • Marambai • Belém • PA • CEP 66623-240
E-mail: contato@insaude.org.br • F. (11) 3876.6787 • www.insaude.org.br



Ofício nº 86

21/07/2022

Da: Direção Geral da UPA/Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de contas Maio de 2022 – UPA Jurunas.

Prezados,

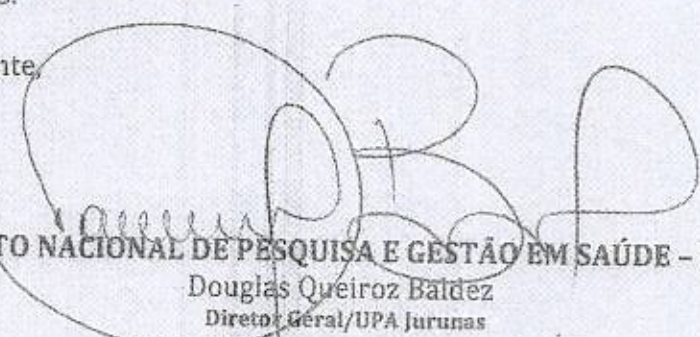
O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência Maio de 2022da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Documentos e relatórios descritos abaixo para prestação de contas.

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos),
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato),
9. Livro razão.

Cordialmente,


INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral/UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Ofício nº 94

03/08/2022

Da: Direção Geral da UPA/Jurunas

Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de contas JUNHO de 2022 – UPA Jurunas.

Prezados,

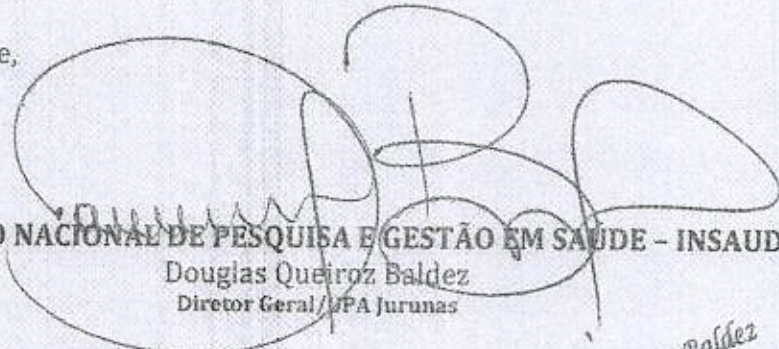
O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência JUNHO de 2022 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Documentos e relatórios descritos abaixo para prestação de contas.

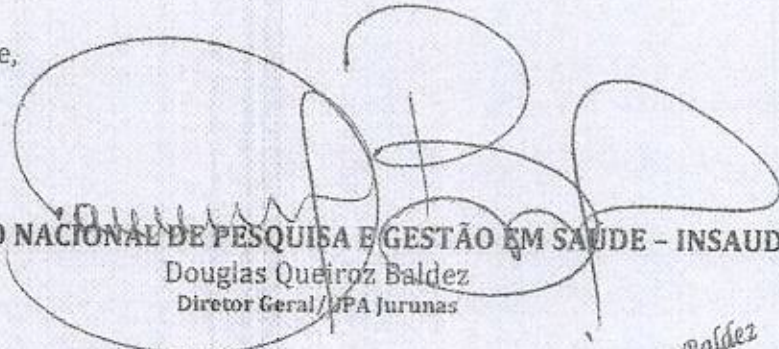
1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos),
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato),
9. Livro razão.

Cordialmente,


INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez

Diretor Geral UPA Jurunas


Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

RECEBIDA - DIVISÃO DE

Data em 07/08/2022
14:35
Francisco Sales



Ofício nº 127

08/11/2022

Da: Direção Geral da UPA/Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de contas AGOSTO de 2022 – UPA Jurunas.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência AGOSTO de 2022 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Documentos e relatórios descritos abaixo para prestação de contas.

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos),
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato),
9. Livro razão.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral/UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Recebido em 09/11/2022
09:30
Miguel Amoral



Ofício nº 128

08/11/2022

Da: Direção Geral da UPA/Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de contas SETEMBRO de 2022 – UPA Jurunas.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência SETEMBRO de 2022 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Documentos e relatórios descritos abaixo para prestação de contas.

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancária da conta específica do contrato (Conta corrente e de investimentos),
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato),
9. Livro razão.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral/UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Ofício nº 03/2023

10/01/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência Outubro de 2022.

Prezados,

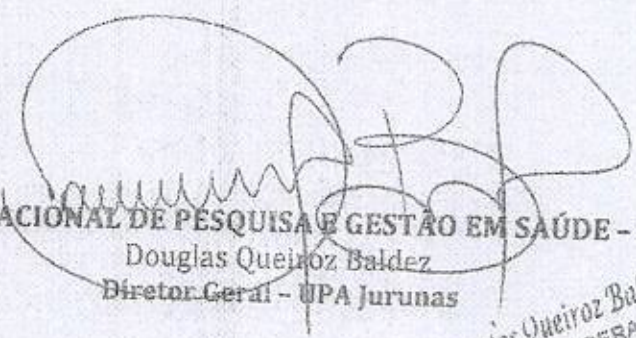
O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência outubro de 2022 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Declaração de Registros de Imobilizados.
12. Notas Fiscais.

Cordialmente,


INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Ofício nº 02/2023

10/01/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência Novembro de 2022.

Prezados,

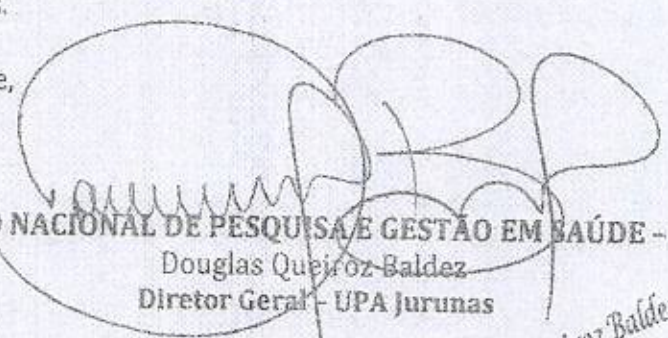
O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência novembro de 2022 da UPA Jurunas. Aquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

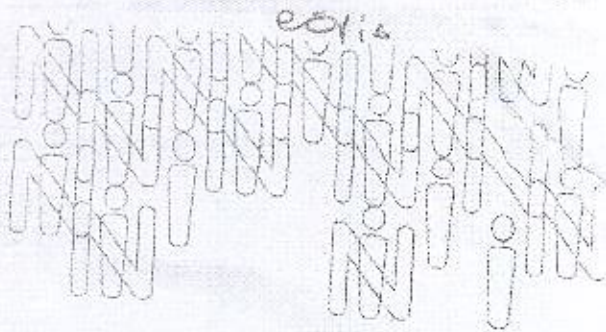
1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada. – *Pendente*
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Declaração de Registros de Imobilizados.
12. Notas Fiscais.

Cordialmente,


INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE



OFÍCIO Nº 074/2022

Belém, 21 de junho de 2022.

Ao Ilmo,

Ao Setor da Contabilidade/SESMA

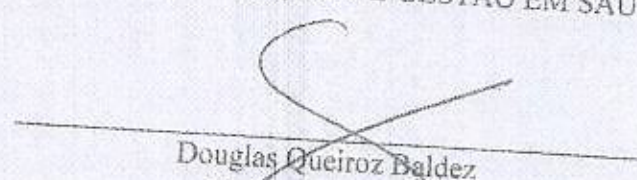
Assunto: Prestação de Contas Consolidada Maio/2022 - Contratos de Gestão 181/2020 - UPA JURUNAS.

Prezado Doutor,

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, Nº 417, Vila Pompéia, São Paulo - SP, encaminha a documentação para Prestação de Contas consolidada, referente ao mês de Maio/2022 do Contrato de Gestão Nº 181/2020, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE


Douglas Queiroz Baldez
Diretor da Unidade
UPA 24h Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAÚDE

SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 21/06/2022
15 horas 20


Katia Lima



Ofício nº 22/2023

03/03/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência JANEIRO de 2023.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência Janeiro de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Declaração de Registros de Imobilizados.
12. Notas Fiscais

Ofício nº 138/2023

22/09/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência FEVEREIRO de 2023.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência FEVEREIRO de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Declaração de Registros de Imobilizados.
12. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Ofício nº 139/2023

22/09/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência MARÇO de 2023.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência MARÇO de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Declaração de Registros de Imobilizados.
12. Notas Fiscais.

Cordialmente,

11/10/2023
Insaude

Wulder



Ofício nº 140/2023

22/09/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência ABRIL de 2023.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência ABRIL de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

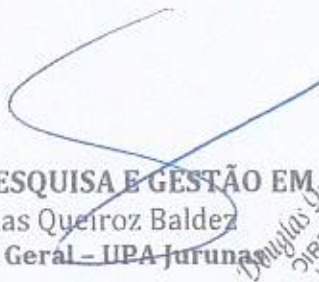
Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Declaração de Registros de Imobilizados.
12. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas



Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Recebido em 02/10/2023
Ass. M. O. M. S.
Ass. Jur. Jurunas



Ofício nº 141/2023

22/09/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência MAIO de 2023.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência MAIO de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Declaração de Registros de Imobilizados.
12. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

2023
02/10
14:06 hrs.
Ass. Jurunas
Funcionário

Ofício nº 142/2023

22/09/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência JUNHO de 2023.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência JUNHO de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Declaração de Registros de Imobilizados.
12. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Recebido em 02/10/2023
às 11:00 hrs.
Ass. Amoral
F. M. M. M.

Ofício nº 1443/2023

22/09/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência JULHO de 2023.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência JULHO de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Declaração de Registros de Imobilizados.
12. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Recebido em 02/10/2023
11:00 hs.
Ass. Amoral
T. Amoral

Ofício nº 100/204

03/10/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência AGOSTO de 2023.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência AGOSTO de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancária da conta específica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Recebido em 03/10/24


Ofício nº 101/2024

03/10/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência SETEMBRO de 2023.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência SETEMBRO de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Recebido em: 03/10/24


Ofício nº 102/2024

03/10/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência OUTUBRO de 2023.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência OUTUBRO de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Recebido em: 03/10/24
CP

Ofício nº 103/2024

03/10/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência NOVENBRO de 2023.

Prezados,

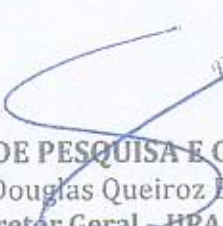
O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência NOVENBRO de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,


Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Recebido em: 03/10/24


Ofício nº 104/2024

03/10/2023

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência DEZEMBRO de 2023.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência DEZEMBRO de 2023 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Recbto em: 03/10/24
[Assinatura]

17/02/2024

Ofício nº 20/2025

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência DEZEMBRO de 2024.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência DEZEMBRO de 2024 da UPA Jurunas. Aquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Recebido
Em: 17/02/25
Nurline M. Afon

Ofício nº 19/2025

17/02/2024

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência NOVEMBRO de 2024.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência NOVEMBRO de 2024 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Ricardi do
Em: 17/02/2
Nunilnem.efe

Ofício nº 18/2025

17/02/2024

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência OUTUBRO de 2024.

Prezados,

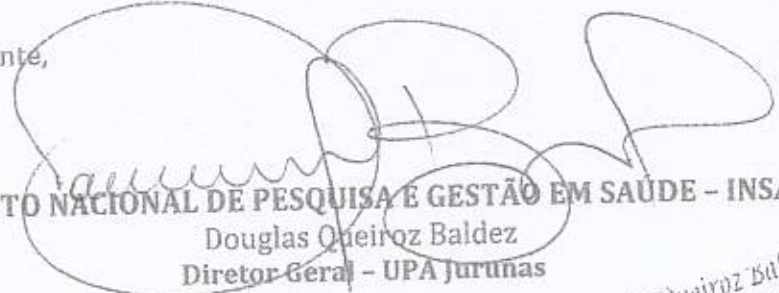
O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência OUTUBRO de 2024 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,


INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Recebido
Em: 17/02/25
Nivalde M. Afonso

Ofício nº 17/2025

17/02/2024

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência SETEMBRO de 2024.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência SETEMBRO de 2024 da UPA Jurunas. Aquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Recebido
Em: 17/02/2025
Nirulene M. Afonso

03/10/2024

Ofício nº 111/2024

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência AGOSTO de 2024.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência AGOSTO de 2024 da UPA Jurunas. Arquivo digital [CD].

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Recbto em 03/10/24


Ofício nº 110/2024

03/10/2024

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência JULHO de 2024.

Prezados,

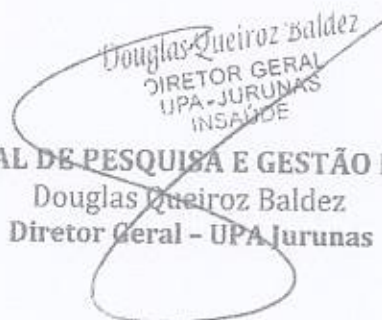
O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência JULHO de 2024 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,


DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Recebido em: 03/10/24


Ofício nº 109/2024

03/10/2024

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência JUNHO de 2024.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência JUNHO de 2024 da UPA Jurunas. Aquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Recebido em 03/10/24


Ofício nº 109/2024

03/10/2024

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência MAIO de 2024.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência MAIO de 2024 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAÚDE

Recebido em 03/10/24
[Assinatura]

Ofício nº 108/2024

03/10/2024

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência ABRIL de 2024.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência ABRIL de 2024 da UPA Jurunas. Aquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Recebido em: 03/10/24


Ofício nº 107/2024

03/10/2024

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência MARÇO de 2024.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência MARÇO de 2024 da UPA Jurunas. Aquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Recibo em: 03/10/24
CD

Ofício nº 106/2024

03/10/2024

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência FEVEREIRO de 2024.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência FEVEREIRO de 2024 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

Recebido em: 03/10/24


Ofício nº 105/2024

03/10/2024

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência JANEIRO de 2024.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência JANEIRO de 2024 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

Douglas
DIRETOR GERAL
UPA JURUNAS
INSAUDE

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Recebido em: 03/10/24


Ofício nº 53/2025

22/04/2025

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência JANEIRO de 2025.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência JANEIRO de 2025 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas
Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Recebido
Em: 22/04/25

Wenderson M. de Jesus B. de S.

22/04/2025

Ofício nº 55/2025

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência MARÇO de 2025.

Prezados,

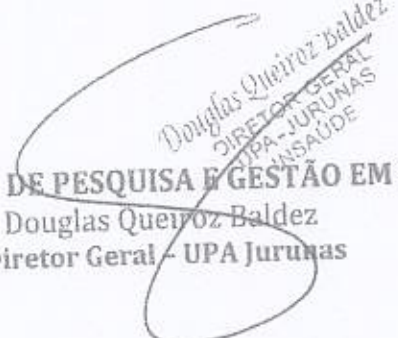
O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência MARÇO de 2025 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral - UPA Jurunas

Recebido

Em: 22/04/25

Nuridene M. Afonso Barros

09/07/2025

Ofício nº 96/2025

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas -- Competência MAIO de 2025.

Prezados,

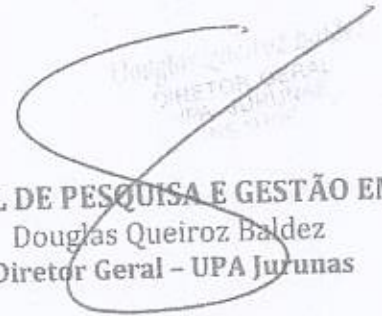
O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência MAIO de 2025 da UPA Jurunas. Arquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,


INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

09/07/25

Ofício nº 101/2025

07/08/2025

Da: Direção Geral da UPA Jurunas
Ao: Setor de Contabilidade – DEAD/SESMA.

Assunto: Prestação de Contas – Competência JUNHO de 2025.

Prezados,

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como organização social no município de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede administrativa no Estado de São Paulo- SP e Administradora da UPA Jurunas.

Conforme solitado por este setor de contabilidade/SESMA, encaminhamos para conhecimento e devidas providências a prestação de contas da competência JUNHO de 2025 da UPA Jurunas. Aquivo digital (CD).

Relação de Documentos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com a indicação da fonte de Recursos;
2. Demonstrativos de despesas correntes;
3. Folha de pagamento (Documento de arrecadação e comprovante de pagamento de FGTS, INSS, IRRF e todos os encargos que incluir na folha);
4. Relatórios e contratos dos prestadores de serviços (PF e PJ)
5. Balancete verificação;
6. Extrato bancário, conciliação bancaria da conta especifica do contrato (Conta corrente e de investimentos);
7. Relatório Consolidado da produção da contratada x produção realizada.
8. Comprovação de regularidade tributaria e não tributarias (Certidões conforme mencionado no contrato)
9. Livro razão
10. Fluxo de Caixa.
11. Notas Fiscais.

Cordialmente,

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE

Douglas Queiroz Baldez
Diretor Geral – UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAUDE

Recebi 08/08/2025
10:20 hr.



Outlook

RE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

De Douglas Queiroz Baldez <douglas.baldez@insaude.org.br>

Data Ter, 08/07/2025 11:10

Para Contabilidade Sesma <contabilidadesesma@gmail.com>

 16 anexos (32 MB)

Prestação de Contas - MARAMBALA (2025).pdf; Prestação de Contas - MARAMBALA (2024).pdf; Prestação de Contas - JURUNAS (2023).pdf; Prestação de Contas - JURUNAS (2024).pdf; RAZAO COMPLETO ANO 2024 MARAMBALA.pdf; RAZAO COMPLETO ANO 2024 JURUNAS.pdf; RAZAO COMPLETO ANO 2023 MARAMBALA.pdf; RAZAO COMPLETO ANO 2023 JURUNAS.pdf; BALANCETE ANO 2024 - MARAMBALA.pdf; BALANCETE ANO 2024 - JURUNAS.pdf; BALANCETE ANO 2023 - MARAMBALA.pdf; BALANCETE ANO 2023 - JURUNAS.pdf; UPA JURUNAS - EXTRATO 2023.pdf; UPA JURUNAS - EXTRATO 2024.pdf; UPA MARAMBALA - EXTRATO 2023.pdf; UPA MARAMBALA - EXTRATO 2024.pdf;

Prezados, bom dia.

Segue documentos, conforme solicitados.

UPAs Marambaia e Jurunas (2023 e 2024).
Balancetes, razões, extratos bancários e prestação de contas.

Att,

Douglas Baldez

Diretor Regional de Operações/PA - InSaúde.

De: Contabilidade Sesma <contabilidadesesma@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 2 de julho de 2025 11:59

Para: Douglas Queiroz Baldez <douglas.baldez@insaude.org.br>

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL